



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1031 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 20 de março de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Maria do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

Pregão Presencial Nº TP 0005/2020

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

554 - J. W. SERVICOS ELETRICOS LTDA
(14.181.678/0001-22)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marc a	Quan tidad e	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2745 CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	SERV		1	218.590,80	218.590,80
Total (R\$):						218.590,80

Carnaubais/RN, 17/03/2020

Janaina Bezerra
Pregoeira/Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP 0005/2020, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da

Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

Licitantes:

<J. W. SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ:
14.181.678/0001-22, com o valor total de R\$
218.590,80
R\$ 218.590,80

P U B L I Q U E - S E

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, 18/03/2020

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
031.818.894-58
PREFEITO

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70

CONTRATADO: CONSTRUTORA MARTINS &
EMPREENDEIMENTOS LTDA – ME.
CNPJ 04.966.897/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada no
ramo de construção civil para execução dos serviços de
Reforma do Prédio onde funciona a Vigilância Sanitária
no município de Carnaubais/RN.

ESPAÇO EM BRANCO

VALOR COM ACRÉSCIMO: R\$ 125.023,33 (cento e vinte
e cinco mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 32,20% (trinta e dois
vírgula vinte por cento).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Carnaubais/RN, em 13 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Manguiera
Prefeito

Igor Lúcio Fernandes da Penha Martins
Sócio Administrador.

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO